



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

OBJETO

Aquisição de materiais de limpeza para uso em pulverizadora de líquidos, destinado a sanitização, desinfecção e limpeza de vias públicas, objetivando fortalecer os procedimentos de enfrentamento da pandemia causada pelo Novo Corona Vírus (Covid-19) no Município de Concórdia do Pará.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Lei nº 8.666/1993 em seu Art. 24, Inciso II "para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)";
- Lei nº 13.979/2020 em seu Art.4º, "É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei" (Redação dada pela Medida Provisória nº 926/2020);
- Decreto Municipal nº 06/2020 de 08/04/2020.

JUSTIFICATIVA DA CONTRAÇÃO:

Justificamos a contratação do objeto:

Considerando a classificação, por parte da Organização Mundial de Saúde (OMS), da situação mundial do Novo Coronavírus (COVID-19) como pandemia, configurando risco potencial da doença infecciosa atingir a população mundial de forma simultânea, não se limitando a locais que já tenham sido identificadas como de transmissão interna;

Considerando as Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV);

Considerando a Lei nº 8.666/1993 em seu Art. 24, Inciso II, que autoriza a DISPENSA de licitação para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998);

Considerando a Lei nº 13.979/2020 em seu Art.4º, que autoriza a DISPENSA de licitação para a aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei";

Considerando o Decreto nº 609, de 16 de março de 2020, do Governo do Estado do Pará;

Considerando o Decreto Municipal nº 06/2020 de 08/04/2020, que dispõe sobre a decretação do Estado de Emergência Municipal, das novas medidas de enfrentamento no âmbito do município de Concórdia do Pará à pandemia Coronavírus (COVID-19) e dá outras providências;

RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha recaiu em favor da empresa **LAURENO MOTA DE ARAUJO, CNPJ: 19.586.441/0001-45**, em virtude de a mesma possuir comprovada experiência no fornecimento dos produtos, ter apresentado a documentação necessária e por apresentar os menores preços com base na pesquisa de preços encaminhada à esta Comissão. Desta forma, nos termos da Lei nº 8.666/1993 em seu Art. 24, Inciso II, Lei nº 13.979/2020 em seu Art.4º, Decreto Municipal nº 06/2020 de 08/04/2020, podendo ser realizada a **Contratação Direta**.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

O valor total para o fornecimento dos produtos é **R\$ 17.172,98 (Dezessete mil cento e setenta e dois reais e noventa e oito centavos)**, conforme proposta de preços anexa. Justificam-se a realização dos serviços através da empresa **LAURENO MOTA DE ARAUJO, CNPJ: 19.586.441/0001-45**, por apresentar os menores preços com base na pesquisa de preços encaminhada à esta Comissão.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

EXERCÍCIO 2020

1909 Fundo Municipal de Saúde

10 305 1004 2.072 Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde

3.3.90.30.00 Material de consumo

12110000 Receita de Imposto e Trans. - Saúde

12140000 Transferência SUS Bloco de custeio

Concórdia do Pará-Pa, 28 de Abril de 2020.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Edna do Socorro Lopes dos Reis

Presidente da CPL/PMCP

Portaria nº 001-A/2020

Cleiton Paiva dos Santos

Membro da CPL

Portaria nº 001-A/2020

Cassio Cristino Oliveira de Jesus

Membro da CPL

Portaria nº 001-A/2020